



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	126/2019
Portaria Nº.....	078/2019
Portaria Nº.....	080/2019
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	156/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	157/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	158/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	159/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	160/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	161/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	162/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.005/2019 ao Contrato Nº..	163/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.005/2019 ao Contrato Nº..	164/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.005/2019 ao Contrato Nº..	165/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	166/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	167/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	168/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	169/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	170/2018
Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº..	171/2018
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....	032/2019
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....	036/2019
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....	038/2019
Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....	036/2019
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	040/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126 DE 12 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 37.712,27 (Trinta e sete mil setecentos e doze reais e vinte sete centavos) na Secretaria Municipal de

Infraestrutura o valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 500,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 5.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 500,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.850,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 24.862,27

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 5.000,00

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 37.712,27

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensadas Financeiras de Recursos Naturais R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 80.712,27



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 500,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$10.000,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.350,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 24.862,27

Sub-Total:R\$ 37.712,27

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 80.712,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de julho de 2019.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, Edimar Ferreira Barbosa Hipólito, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000625928 SSP/MS e do CPF/MF nº 518.791.821-49,

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe C, por um período de 03(três) anos, com início em 01/07/2019 e término em 01/07/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Cassia Aparecida Teixeira de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Izequias Moreira Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Gabriel Ribeiro Cantelle

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Ricardo Faustino da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Dorival Custódio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Dulcilene Luzia Scaliante Martucci

Fiscal do Transporte Escolar: Rodrigo de Souza Costa

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Jania Alfaro Socorro

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - Processo Nº 503/2017, Pregão Presencial Nº 062/2017 e Combustível - Processo Nº 204/2018 - Pregão Presencial Nº 88/2018: Adalberto Luis Rigo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Henrique Ayres de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscal: Paulo Sergio da Silva Ferreira

Fiscal de Contrato de Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, Pactuados, Não pactuados e de Auto Custo: Jacksselen Moura Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Heitor Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Jean Carlos Lowe

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Elison Oliveira Pires

CONTROLADORIA INTERNA

Alisson Fernandes Dubielle

Art. 2º Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Art. 3º Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 067/2019 de 27/05/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 156/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 156/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor – Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 73.769,97 (setenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 157/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 157/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor –

fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 105.373,28 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 158/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 158/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e o valor – fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 96.764,80 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 159/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 159/2018. ADITAMENTO: Do prazo – fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início no dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 100.299,32 (cem mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 160/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 160/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e o valor – fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 83.661,43 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 161/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 161/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e o valor –



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 109.417,44 (cento e nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 162/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 162/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 84.399,65 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Pedro Silvério Borges Neto - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 163/2018.

Processo Administrativo Nº 119/2018.

Pregão Presencial nº. 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa J. C. Rolon Transporte - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 163/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e o valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 59.785,30 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: J. C. Rolon Transporte - ME - Joilson da Costa Rolon.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 164/2018.

Processo administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transporte - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 164/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 167.113,58 (cento e sessenta e sete mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: A.F. de Melo Transporte - ME - Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 165/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transporte - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato

nº 165/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 135.129,60 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: A.F. de Melo Transporte - ME - Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 166/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 166/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 97.874,19 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 167/2018.

Processo administrativo nº 135/2018.

Pregão Presencial 065/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Marques dos Santos - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 167/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 103.864,65 (cento e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Patrícia Marques dos Santos - ME - Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 168/2018.

Processo Administrativo nº 135/2018.

Pregão Presencial 065/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 168/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 72.217,85 (setenta e dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 169/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 169/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 e seu término em 31/12/2019, no valor de R\$ 62.022,72 (sessenta e dois mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Pedro Silvério Borges Neto - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 170/2018.

Processo Administrativo nº 119/2018.

Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 170/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 80.829,45 (oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). DATA: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 171/2018.

Processo Administrativo Nº 119/2018.

Pregão Presencial nº 060/2018.

PARTES: Município de água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 171/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e valor - fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 01/07/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 79.451,10 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Data: 27 de junho de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 032/2019, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS (ARLA É ÓLEO DE MOTOR 02 (DOIS) TEMPOS, ÓLEO DIESEL BS10), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA VENCEDORA E ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: A.R. NUNES & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 16.971.093/0001-31. VALOR ADJUDICADO: R\$ 59.852,60 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 59.852,60 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de

dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 12 de julho de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 129/2019.

Pregão Presencial Nº. 036/2019.

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 036/2019, cujo o OBJETO contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara - MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes no edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras Adjudicada Nos Menores Valores Por Itens: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 12.530.068/0001-61. Linha 01: VALOR: R\$135.194,85 (cento e trinta e cinco mil centos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS - EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 29.044.064/0001-76. Linha 25: VALOR: R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60. Linha 24: VALOR: R\$75.710,88 (setenta e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). PATRICIA BATISTA DUTRA - ME, CNPJ/MF Nº 33.247.642/0001-49. Linha 02: R\$132.804,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quatro reais). Linha 19: R\$92.962,80 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). VALOR: R\$ 225.766,80 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). PEDRO SILVÉRIO BORGES NETO - ME, CNPJ 12.656.737/0001-46. Linha 29: VALOR: R\$69.384,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais). THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, CNPJ/MF Nº 22.183.137/0001-61. Linha 30: R\$92.904,00 (noventa e dois mil novecentos e quatro reais). Linha 31: R\$ 92.055,60 (noventa e dois mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VALOR: R\$184.959,60 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). THIAGO ALVES VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF Nº 28.751.149/0001-21. Linha 27: VALOR: R\$95.715,08 (noventa e cinco mil setecentos e quinze reais e oito centavos). TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF Nº 14.953.393/0001-62. Linha 23: VALOR: R\$137.046,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e seis reais). TRANSVAL LOCADORA DE VEICULOS - LTDA ME, CNPJ/MF Nº 20.493.584/0001-91. Linha 20: R\$83.871,48 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Linha 21: R\$111.060,60 (cento e onze mil e sessenta reais e sessenta centavos). Linha 22: R\$114.712,50 (cento quatorze mil setecentos e reais e cinquenta centavos). VALOR: R\$309.644,58 (trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$1.365.721,79 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), valor global, o prazo de vigência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 560/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019.

ANO III

será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. As linhas 26, 28 ficaram fracassadas por não terem interesse pelos licitantes presentes.

Água Clara/MS, 11 de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOIEIRO OFICIAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 038/2019, cujo o objeto: ATO CONVOCATÓRIO PARA PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO COMERCIAL PARA EXPLORAÇÃO DE GUICHÊS DE VENDA DE PASSAGENS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM LOCALIZAÇÃO NA RODOVIA BR 262, KM 135, JARDIM SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MAIOR VALOR LANCE/OFERTA POR ITEM:

VIAÇÃO NOBRE - LTDA, CNPJ/MF Nº 27.458.907/0001-55. VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), valor global, o prazo de vigência será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão a ser firmado.

Água Clara/MS, 12 de julho de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 129/2019.

Pregão Presencial Nº. 036/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 036/2019, tendo com OBJETO contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Em favor das empresas abaixo elencadas: Empresas Vencedoras Adjudicada Nos Menores Valores Por Itens: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO – EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 12.530.068/0001-61. Linha 01: VALOR: R\$135.194,85 (cento e trinta e cinco mil centos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS – EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 29.044.064/0001-76. Linha 25: VALOR: R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60. Linha 24: VALOR: R\$75.710,88 (setenta e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). PATRICIA BATISTA DUTRA – ME, CNPJ/MF Nº 33.247.642/0001-49. Linha 02: R\$ 132.804,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quatro

reais). Linha 19: R\$ 92.962,80 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). VALOR: R\$225.766,80 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). PEDRO SILVÉRIO BORGES NETO – ME, CNPJ 12.656.737/0001-46. Linha 29: VALOR: R\$69.384,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais). THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, CNPJ/MF Nº 22.183.137/0001-61. Linha 30: R\$92.904,00 (noventa e dois mil novecentos e quatro reais). Linha 31: R\$92.055,60 (noventa e dois mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VALOR: R\$184.959,60 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). THIAGO ALVES VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF Nº 28.751.149/0001-21. Linha 27: VALOR: R\$95.715,08 (noventa e cinco mil setecentos e quinze reais e oito centavos). TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF Nº 14.953.393/0001-62. Linha 23: VALOR: R\$137.046,00 (cento e trinta e sete mil quarenta e seis reais). TRANSVAL LOCADORA DE VEICULOS – LTDA ME, CNPJ/MF Nº 20.493.584/0001-91. Linha 20: R\$83.871,48 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Linha 21: R\$111.060,60 (cento e onze mil e sessenta reais e sessenta centavos). Linha 22: R\$ 114.712,50 (cento quatorze mil setecentos e reais e cinquenta centavos). VALOR: R\$309.644,58 (trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$1.365.721,79 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. As linhas 26, 28 ficaram fracassadas por não terem interesse pelos licitantes presentes. Água Clara/MS, 11 de julho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação contratação de empresa especializada para fornecimento de bobina térmica para relógio de ponto eletrônico, conforme solicitação das secretarias municipais, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste termo de referência.

Processo Administrativo Nº.: 123/2019.

Dispensa de Licitação Nº: 040/2019.

CNPJ: 36.784.908/0001-80

Empresa Contratada: SOMMAX BOBINAS & ETIQUETAS - EPP

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Água Clara - MS, de 12 de julho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal